



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 026 – GPTV, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

CÓPIA

Ao Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente Geral do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio Vilela /Alagoas

Assunto: Movimentação Bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Recebido 14/01/2021
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente Geral de Agência
12.842.829/0001-10

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, SOLICITAR que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 19.539.317/0001-29. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Agência 3721-4 conta nº 29641-4 com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins inscrita no CPF/MF sob nº 804.159.114-00, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Joyce Evans Barbosa Silva inscrita no CPF/MF nº 088.281.594-64.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos autorgados com as devidas publicações.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 026 – GPTV, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Ao Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente Geral do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio
Vilela /Alagoas

Assunto: Movimentação Bancária do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, SOLICITAR que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 19.539.317/0001-29. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Agência 3721-4 conta nº 29641-4 com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Gizelda Barbosa de Souza Linsinscrita no CPF/MF sob nº 804.159.114-00, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Joyce Evans Barbosa Silva inscrita no CPF/MF nº 088.281.594-64.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos autorgados com as devidas publicações.

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:3ACFEAF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/01/2021. Edição 1456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>